



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27, de 4 de maio de 2022

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.


O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a LEOMAR ANTONIO BURTET, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período entre 09/05/2022 a 28/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 4 de maio de 2022.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 22/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias (na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina) ao servidor Marcos Roberto Banhara pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 356,02 X 1 = R\$ 356,02

VALOR DIÁRIA: R\$ 356,02 X 0,5 = 178,01

VALOR TOTAL: R\$ 534,03 (quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos).

DESTINO: CANOINHAS - SC

MOTIVO: Participação na no curso "Jornadas da Advocacia – Etapa extremo norte" a realizar-se pela OAB/SC nos dias 12 a 13 de maio de 2022, na cidade de Canoinhas – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de maio de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:B18B60E9

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 27, DE 4 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a LEOMAR ANTONIO BURTET, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período entre 09/05/2022 a 28/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 4 de maio de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:5F1EF7D0

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 28, DE 4 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 23/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba – Estado do Paraná) ao servidor Allyson Ruan Dias de Moura pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 0,5 = R\$ 160,21

VALOR TOTAL: R\$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação na no curso "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública" a realizar-se pela IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA, nos dias 18 a 20 de maio de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de maio de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:7AADF890

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 29, DE 4 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 24/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba – Estado do Paraná) ao servidor Marcos Roberto Banhara pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 0,5 = R\$ 160,21

VALOR TOTAL: R\$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação na no curso "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública" a realizar-se pela IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA, nos dias 18 a 20 de maio de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de maio de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:D47F253B

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 30, DE 4 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 25/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba – Estado do Paraná) ao vereador Jorge Wanderley Aires pelos motivos e termos a seguir especificados: